

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 1g079gvs  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  12/03/2025  Projeto de lei nº 317/2025  Protocolo nº 1834/2025  Processo nº 569/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS EX-ATIRADORES DE COLÍDER-MT, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Artigo 37, inciso III, e Artigo 39, ambos da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Ex-Atiradores de Colíder - AEAC, com inscrição no CNPJ n.º 30.860.395/0001-63, localizado no município de Colíder no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

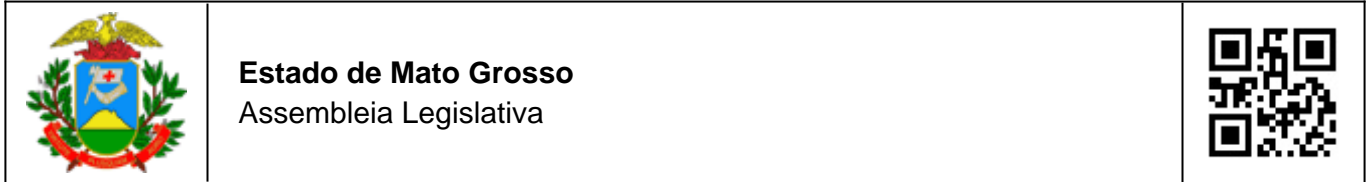
**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de iniciativa legislativa, na modalidade de Projeto de Lei, amparado no Artigo 37, inciso III, c/c, Artigo 39, ambos da Constituição Estadual de Mato Grosso, que tem por finalidade, declarar de Utilidade Pública Estadual, a Associação dos Ex-Atiradores de Colíder - AEAC, com inscrição no CNPJ n.º 30.860.395/0001-63, localizado no município de Colíder no Estado de Mato Grosso.

A presente entidade assim denominada “Associação dos Ex-Atiradores de Colíder”, foi criada em 12 de agosto de 2017, pela iniciativa dos militares da reserva no qual prestaram o serviço militar no Tiro de Guerra 09-003 de Colíder-MT. É uma associação civil sem fins lucrativos, com prazo indeterminado de duração e número ilimitado de associados na forma do presente estatuto.

A Associação foi criada aos moldes dos princípios e valores que espelham o Exército Brasileiro, que possui como lema “Braço forte, Mão Amiga”, com objetivo de estruturar e desenvolver ações que visam o bem comum da sociedade, assim como apoiar trabalhos e atividades sociais, sendo estas elencadas:

- Realização de ações educativas em escolas de rede pública municipal e estadual como a entrega de revistas e palestras relacionados ao contexto militar.

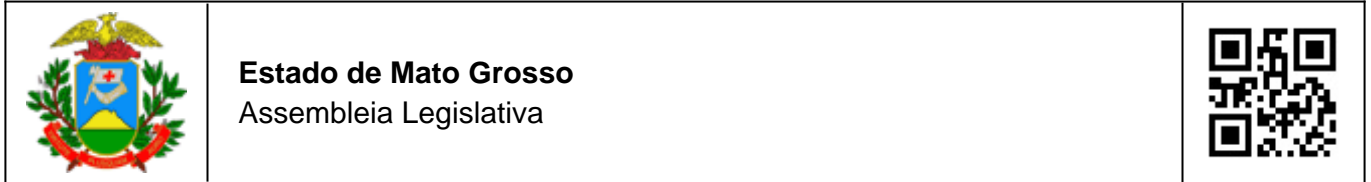


- Promover a participação em eventos sociais municipais interagindo por intermédio de atividades de estilo militar as crianças e adolescentes.
- Se faz presentes constantemente nas formaturas realizadas no ano de instrução de Tiro de Guerra de Colíder, por meio da banda da associação. Assim como, prestam o apoio nas instruções militares.
- Realizam a “Corrida do Atirador”, um evento beneficente criado com objetivo de arrecadar alimentos, que são distribuídos a famílias carentes dos bairros da cidade.
- Realização de atividades esportivas e sócio recreativas à população.
- Também desenvolvem ações de projetos sociais como: (fanfarra, acampamento, ordem unida e palestras educativas) voltados as crianças e adolescentes, no qual possui o intuito de fomentar a ordem e disciplina militar, visando a sua crescente elevação moral que devem sempre permear uma sociedade.
- A participação na arrecadação de valores e na construção de casa para família que acabaram de perdendo tudo após desastre ambiental.

A Associação desenvolve suas atividades observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, podendo desempenhar todas as atividades não vedadas em lei e legítimas para construção de seus objetivos sociais, com as seguintes finalidades:

- I – Defender os legítimos interesses e de seus associados, inclusive com a promoção de ações administrativas e judiciais para defesa desses interesses;
- II – Representar seus associados perante os órgãos de Administração Pública Municipal, Estadual e Federal visando a obtenção de subsídios e auxílio governamental para o fomento das atividades vinculadas a manutenção do Tiro de Guerra do Município de Colíder no Estado de Mato Grosso, objetivando a melhoria das condições de instrução aos seus atiradores;
- III - Fomentar a realização de cursos e palestras em conjunto com os órgãos governamentais e demais associações, públicas e privadas;
- IV – Promover atividades esportivas e sócio recreativas aos seus associados Ex-atiradores e integrantes do Tiro de Guerra;
- V – Cooperar, estimular e auxiliar quando possível e necessário as atividades sociais do Tiro de Guerra;
- VI – A Associação exercerá todas suas atividades no sentido de zelar pelo nome do Tiro de Guerra no meio civil e militar principalmente dos Ex-Atiradores, visando a sua crescente elevação moral, cívica e social;
- VII - Promover ações no desenvolvimento de projetos sociais voltados às crianças e adolescentes no intuito de fomentar a disciplina e o meio militar, visando a sua crescente elevação moral no meio da sociedade;
- VIII – Conter dentro da AEAC-MT, o projeto social desenvolvido com crianças e adolescentes na realização de atividades voltada ao meio militar, levando como nome COD – Comando Operacional Disciplinar na qual deverá ser desenvolvido somente por militares da reserva;

Diante das ações mencionadas, percebe que a entidade almeja e pretende sempre contribuir, estando aberta a servir a sociedade colidense, seja por intermédio de ações, projetos e atividades ligadas diretamente, com foco principalmente nas crianças e adolescentes.



Posto isto, é justificativa necessária, para apresentar a presente iniciativa legislativa, esperando-se que a mesma seja recebida, processada, analisada, votada e aprovada pelas Comissões Permanentes competentes, e por fim, votada e aprovada pelos membros deste Parlamento Estadual, como medida de direito e justiça.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Março de 2025

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual